

do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins:

CONSIDERANDO a vistoria de fiscalização realizada no imóvel do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTUAL, CNPJ nº 02.328.679/0001-78.

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação da infraestrutura predial e adequação pedagógica;
R E S O L V E :

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC PONTUAL, registrado sob o nº 2723, com atuação na 1ª Região, no município de BELÉM/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização solicitada no ato da vistoria de fiscalização;

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de maio de 2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239043
PORTARIA: 1651/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula

Jean Rudstedt Gato Barros Gerente de Agência
54301195

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

0618111842590000 0261000000 339030
2.000,00

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 1688 /2011-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239045**

A Diretora deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins:

CONSIDERANDO a vistoria de fiscalização realizada no imóvel do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN, CNPJ nº 10.554.991/0001-08, situado na TV 25 de Março, 870B, Capitão Poço/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação da infraestrutura predial e adequação pedagógica;
R E S O L V E :

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC EDUTRAN, registrado sob o nº 1169, com atuação na 7ª Região, no município de CAPITÃO POÇO/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização solicitada no ato da vistoria de fiscalização;

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de maio de 2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 1688 /2011-DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239046**

A Diretora deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e demais normativas afins:

CONSIDERANDO a vistoria de fiscalização realizada no imóvel do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUTRAN, CNPJ nº 10.554.991/0001-08, situado na TV 25 de Março, 870B, Capitão Poço/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação da infraestrutura predial e adequação pedagógica;
R E S O L V E :

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC EDUTRAN, registrado sob o nº 1169, com atuação na 7ª Região, no município de CAPITÃO POÇO/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização solicitada no ato da vistoria de fiscalização;

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 27 de maio de 2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA GERAL

**PORTARIA Nº 1185/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239035**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que a Exma Sra. Dra. Juíza de Direito MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA da Vara de Crimes contra Crianças/Adolescente, determinou a suspensão cautelar do direito de dirigir do Sr. IRINEU RIBEIRO DA SILVA, RN 01639023153, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 2003.2.032329-5.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER, como medida cautelar, o direito de dirigir do Sr. IRINEU RIBEIRO DA SILVA, RN 01639023153, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 18 de Abril de 2011.

SÉRGIO DUBOC MOREIRA
Diretor Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238917
PORTARIA: 1573/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

São Félix/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33959361/Edilson Alves Ribeiro (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

51150351/José Cupertino M. do Nascimento (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

54200081/Lucianildo Fernandes Ferreira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

53893301/Paulo Ronaldo Quadros Loureiro (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

55825391/Sílvio Fernando Ferraz dos Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238957
PORTARIA: 1574/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Eldorado Carajás/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33600321/Flaviano do Vale Pereira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

50198501/Orivaldo de Oliveira Ferreira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

56997461/Sergio Nazareno de Sousa Santos (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238894
PORTARIA: 1572/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571999271/Alexandre de Bitencourt Amarante (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

56979481/Edson da Silva (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

541932191/Ítalo Richardson Marques de Freitas (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

56753671/Jucicley dos Santos Vulcão (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011

54187471/Sandro Sebastião Miranda Oliveira (Militar) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/04/2011 a 14/05/2011<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 1653/2011-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239426**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2010/253567, 2010/267497, 2010/253551, 2010/103244, 2010/159969, 2010/124256, 2010/163335, 2010/182019, 2010/260305, 2010/267307, 2010/171532, 2010/205125, 2010/233616, 2010/132712, 2010/246895, 2010/215855, 2010/167866, 2010/184292, 2010/163340, 2010/236774, 2010/181171, 2010/181157, 2010/181161, 2010/181179, 2010/181074, 2010/119474, 2010/117111, 2010/215890 e 2010/221809.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	A R T I G O S RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
AGUINALDO SILVA CAVALCANTE	02350568663	Art. 244, II do CTB	01 MÊS
ALDENIZE RAIOL FIGUEREDO	03451500301	Art. 244, I do CTB	02 MESES
ANDERSON TARDELLI LOPES MENEZES	01735117116	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
ANDRE LUIS RABELO SALHEB	00120175656	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
ANGELO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	00339369778	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
CLAYTON MARCIO RAMOS SODRE	03574377800	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
EDINALDO SANTOS DO CARMO	00464554500	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
EDNALDO COSTA DUARTE	00066442218	Art. 170 do CTB	02 MESES
EDNEY JOSÉ DOS SANTOS PETY	04162861493	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
EDNEY JOSÉ DOS SANTOS PETY	04162861493	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS	00173073147	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
GERSON BITTENCOURT RAMOS	03744337643	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
GISELY MENDES RODRIGUES	00099253736	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
IRAMAR COSTA CARDOSO	0071818107	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOCELIN SOUZA NUNES	02487424913	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JOSE FERNANDES MOURAO AIRES	00392687488	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO	01630888631	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
LILIA PATRÍCIA CANDEIRA BOUILLET	02728834560	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
MANOEL GOMES DA SILVA	00020407640	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO	00134775719	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
MARINETE FERREIRA BATISTA	00807335675	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
MARINETE FERREIRA BATISTA	00807335675	Art. 244, II do CTB	01 MÊS
MARINETE FERREIRA BATISTA	00807335675	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
NEYDER JONH ALVES DANTAS	03383721890	Art. 244, II do CTB	01 MÊS
NEYDER JONH ALVES DANTAS	03383721890	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
OSVALDO MARTINS DE FIGUEIREDO	00020408991	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
RAMON GOIS BASTOS	00069203625	Art. 165 do CTB	12 MESES